

REVISTA
FAROL**EDIÇÃO ESPECIAL DE RESUMOS EXPANDIDOS**
ANAIS DO EVENTO XIX JORNADA CIENTÍFICA E XIV FAROL
INTEGRAÇÃO

ISSN Eletrônico: 2525-5908

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: 1807-9660

Ed. Especial. V. 3. N. 3. 2024 - SETEMBRO

Contato: revista@farol.edu.br

UM ESTUDO SOBRE ABUSO SEXUAL INFANTIL E ADOLESCENTE NO
PERÍODO PANDÊMICO E AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Ana Beatriz Golfetto¹; Ana Laura Cardoso Siqueira¹; Átila Moreira Bening¹; Bruna Felipe dos Anjos¹; Helen Caliane Ferreira de Melo¹; Kethlen Santos Pereira¹; Poliane de Souza Martins¹; Thais Vales da Silva¹; Neli Machado de Souza Ahnerth²

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar um estudo sobre abuso sexual infantil e adolescente no período pandêmico e as estratégias de prevenção. Apesar do país apresentar um número elevado de casos anualmente, a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, não significando a redução da incidência. Isto porque os crimes sexuais apresentam altíssima subnotificação (casos não registrados) e devido à ausência de pesquisas a fim de desvendar os casos, dificultando a mensuração das ocorrências. A coleta de dados ocorreu por meio da análise de materiais publicados em bancos de dados como Scielo, buscando comparar os dados de diferentes períodos e seus impactos na temática. O abuso sexual pode ocorrer nos contextos intrafamiliar e extrafamiliar. Em relação aos fatores que contribuíram para o aumento dos casos subnotificados de abuso sexual, cita-se o isolamento social, uma vez que se restringiu as redes de apoio extrafamiliar da vítima, dificultando o acesso a denúncias. A experiência do abuso sexual pode afetar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças. Portanto, a prevenção e o combate ao abuso sexual infantil e adolescente são fundamentais para garantir o bem-estar e a proteção das crianças e adolescentes durante e após a pandemia.

Palavras-chave: Abuso sexual. Crianças. Adolescentes. Subnotificação. Saúde mental.

1 INTRODUÇÃO

O abuso sexual infantil e adolescente é um assunto de grande importância a ser discutido, considerando a diversidade de queixas de violação dos direitos infanto-juvenil. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda criança tem seus direitos

¹ Graduandos em Psicologia – III Período - pela Faculdade de Rolim de Moura – FAROL.

² Esp. em Neuropsicologia e psicologia Clínica. Prof. Neli Machado De Souza Ahnerth, na Faculdade de Rolim de Moura – FAROL. Email: neli.ahnerth@farol.edu.br

assegurados, com absoluta prioridade; entre eles estão o direito à dignidade, respeito e liberdade. Contudo, muitas vezes, tais direitos não são obedecidos (BRASIL, 1990).

Em decorrência da explosão do vírus *Sars-Cov-2*, o mundo parou e precisou se reinventar, para isso diversas foram as estratégias utilizadas para evitar a propagação do vírus, dentre elas, o distanciamento social, que acarretou o fechamento das escolas, sendo elas uma das principais redes de apoio para as crianças e adolescentes, nas quais se sentiam seguras. Como o crime ocorre em grande parte dentro de casa, esse grupo no cenário pandêmico ficou vulnerável em ambientes muitas vezes predispostos a apresentarem algum tipo de violência sexual.

De acordo com Bohnenberger e Bueno (2021) durante o período pandêmico os números de casos registrados de abuso sexual reduziram, porém isso não significa que não aconteceram, uma vez que os crimes sexuais retratam um número elevado de subnotificações, ou seja, devido à ausência de pesquisas periódicas durante este período, houve um desfalque nos números dos casos de violência sexual, tornando mais difícil a precisão dos registros. Em função da insuficiência de visibilidade da temática relacionada ao aumento de subnotificações de casos de abuso sexual no contexto de pandemia, procura-se investigar o impacto causado na saúde mental das vítimas e discorrer sobre as estratégias de enfrentamento durante esse processo.

O abuso sexual pode ocorrer nos contextos intrafamiliar e extrafamiliar, sendo os dois extremamente danosos para a saúde física, mental e social da vítima. Diferentes são as formas de ocorrência do ato, segundo o Ministério Público do Estado do Piauí (2020) as principais categorias são: abuso sexual sem contato físico, nesta condição pode ocorrer situações como assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonema obsceno, ato exibicionista, voyeurismo, pornografia e abuso sexual com contato físico, que abrange contextos como prática física que envolve carícias nos órgãos genitais, tentativa de relação sexual, masturbação, sexo oral e penetrações com objetos ou órgão genital do agressor.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, do tipo qualitativa, para análise de dados. Tais estudos foram encontrados em artigos, através do Google acadêmico, nas plataformas científicas como *Scielo*.

A coleta de dados ocorreu por meio da análise de materiais publicados em forma de pesquisa, buscando comparar os dados de diferentes períodos e seus impactos na demanda do tema.

A análise de materiais tratou-se de conteúdos já existentes, com o material disponível em artigos. Também se recorreu a dados expostos em fóruns, a fim de ampliar o plano no qual ocorreu a análise dos resultados; pois a partir dele, é possível comparar diferentes momentos da linha temporal.

O método científico é um conjunto de regras para a obtenção do conhecimento durante a investigação científica (Menezes, 2023). Por intermédio deste, é utilizada a pesquisa bibliográfica, que tem por finalidade investigar materiais teóricos sobre o tema de interesse.

3 ANÁLISE E COMENTÁRIO DO CONTEÚDO

Em consonância ao ano de 2019, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Bohnenberger; Bueno, 2021), não houve um aumento expressivo de casos de violência sexual, onde os registros de número das vítimas somam 60.460 casos. É possível perceber um aumento de 466 casos em um ano. Entretanto, diversos foram os eventos de abuso sexual não denunciados.

De acordo com o Departamento de Polícia Judiciária da Macro Região (Demacro, 2020), houve uma queda de 70% no número de ocorrência de abuso sexual e violência a jovens no estado de São Paulo em abril de 2020, quando em comparação com o mesmo mês de 2019. Isso indica subnotificação, visto que não há evidências de fatores favoráveis à diminuição da violência, a qual vinha crescendo nos anos anteriores.

Com base na contextualização do período pandêmico, percebeu-se que as vítimas de abuso sexual ficaram desamparadas em relação à sua rede de apoio extrafamiliar, como por exemplo, as escolas; ocasionando na falta de acesso a outros meios de ajuda, que não envolvessem o âmbito familiar. Esse evento traumático tem grande potencial de influência na saúde mental das vítimas.

É de alta complexidade os problemas que podem ser ocasionados pelo abuso sexual infantil, mormente porque esses costuma perdurar por anos ou pela vida toda do indivíduo, motivo pelo qual quanto mais cedo o abuso for revelado, maiores são as chances de amenização das consequências que podem acometer o menor (Xenofonte et al. 2019).

Entre os impactos causados na saúde mental das vítimas, encontram-se diversas alterações, que, se não tratadas, podem perdurar ao longo da vida. As consequências do abuso sexual infantil e adolescente podem ser divididas em sintomas de ordem física, que envolve hematomas, lesões genitais e anais, gestação indesejada e doenças sexualmente transmissíveis; psicológica, que podem ser manifestadas através de comportamentos agressivos, condutas sexuais inadequadas, distúrbios alimentares, distúrbios afetivos (apatia, depressão, crises de choro, sentimento de culpa, vergonha, autodesvalorização e falta de estima) e dificuldades em relação ao sono; o que pode ocasionar algumas mudanças no comportamento, como dificuldade nos relacionamentos interpessoais e amorosos, dificuldades escolares, envolvimento com prostituição e uso de drogas (MPPI, 2020).

A educação e conscientização são fundamentais para prevenir o abuso sexual. Campanhas de conscientização e programas educativos desde a infância, abordando temas como respeito, consentimento, limites pessoais e corporais, são essenciais. Além disso, fortalecer as redes de apoio é outra prática importante. Isso envolve a criação de serviços especializados, como linhas telefônicas de apoio, centros de acolhimento e equipes multidisciplinares preparadas para lidar com vítimas de abuso sexual.

A implementação de políticas e leis é essencial para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores. Isso inclui fortalecer as leis existentes, criar legislações mais rigorosas e destinar recursos adequados para a implementação e execução dessas medidas. Promover a igualdade de gênero em todas as esferas da sociedade também é fundamental, pois o abuso sexual muitas vezes está ligado à desigualdade de poder entre os gêneros.

O enfrentamento ao abuso sexual exige um esforço coletivo da sociedade, envolvendo governos, instituições, comunidades, famílias e indivíduos. Somente através da promoção de práticas preventivas, proteção às vítimas e responsabilização dos agressores, poderemos construir uma sociedade mais segura e justa, livre desse tipo de violência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base os estudos apresentados acima, é possível afirmar que os órgãos públicos têm procurado solucionar a problemática acerca do abuso sexual infantil e adolescente. Entretanto, como fora possível observar, ainda existem falhas na proteção dos direitos daqueles que são abusados. Da mesma forma, existem lacunas no processo de

tratamento das vítimas, uma vez que as bagagens trazidas incluem a deterioração emocional, famílias fragilizadas, profissionais inseguros, dentre outros fatores.

Neste cenário, conclui-se que urge uma coleta de dados mais efetiva no que diz respeito ao período de pandemia, uma vez que o processo de denúncia fora dificultado para as vítimas que se apresentavam em distanciamento social. Além disso, é necessário que haja maior intervenção do governo federal, a fim de que, juntamente com o ECA, produzam campanhas que intervenham nas situações veladas de abuso sexual que ocorreram, principalmente, no cenário pandêmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOHNENBERGER, M; BUENO, S. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/7-os-registros-de-violencia-sexual-durante-a-pandemia-de-covid-19.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2023.

BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 18 mai. 2023.

MENEZES, Pedro. Método Científico. **Toda Matéria**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/metodo-cientifico/>. Acesso em: 11 mai. 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Prevenir, identificar e combater: Violência sexual contra crianças e adolescentes**, 2020. Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2021/06/Cartilha-MPPI-Violencia-Sexual.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2023.

RACIUNAS, A; O'KUIINGHTTTONS, C. Violência contra crianças aumenta durante a pandemia no brasil. **Agmt**, 2021. Disponível em: <https://agmt.pucsp.br/noticias/violencia-contracrianças-aumenta-durante-pandemia-no-brasil>. Acesso em: 11 de mai. 2023

XENOFONTE, D., *et al.* Os Prejuízos causados à Saúde Mental e à vida sexual adulta das mulheres vítimas de Abuso Sexual na infância. **Revista Multidisciplinar e Psicologia**. V.13, N. 46, p. 359-378, 2019 - ISSN 1981-1179. Disponível em: DOI:10.14295/online.v13i46.1890. Acesso em: 15 mai. 2023.

Recebido em maio de 2024
Publicado em setembro de 2024
